

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

**Unidade:** 9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**Programa:** 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

**Objetivo:** Ofertar uma educação de qualidade, como instrumento de emancipação social, possibilitando o acesso a informações estratégicas, ao desenvolvimento de competências e ao conhecimento dos direitos e deveres de cidadania para os alunos do ensino fundamental, visando o desenvolvimento integral, uma boa aprendizagem, a promoção do exercício da cidadania, através de profissionais da educação qualificados, com a oferta de material didático e pedagógico, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, merenda escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
P	*** P/A: 1079 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS *** Construir, reformar e ampliar os espaços físicos para o desenvolvimento das atividades do ensino na rede pública municipal Escolas	un	Meta Física 5,00  Valor 10.000,00
P	*** P/A: 1080 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES *** Construir, reformar e ampliar quadras de esportes, visando proporcionar locais adequados às práticas esportivas dos alunos do ensino fundamental Quadras de esportes	un	Meta Física 5,00  Valor 15.000,00
P	*** P/A: 1081 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEC. EDUCAÇÃO E ESCOLAS *** Adquirir móveis e equipamentos necessários para as atividades relacionadas ao ensino, tanto para a Secretaria da Educação como para as escolas municipais Móveis e Equipamentos	un	Meta Física 10,00  Valor 10.000,00
<b>Total do Programa</b>			<b>35.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

**Unidade:** 1 - RECURSOS EXCEDENTES - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Programa:** 0110 - CRESCENDO COM EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais, cognitivos, emocionais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade.

Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança e de sua formação social e pessoal, na especificidade da construção de sua identidade e autonomia.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
A	*** P/A: 2011 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL. *** Adquirir produtos alimentícios de qualidade para os alunos que frequentam escolas municipais, contribuindo para o aprendizado dos mesmos. Alunos atendidos	alunos	120,00
<b>Total do Programa</b>			<b>70.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

**Unidade:** 2 - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO FUNDAMENTAL

**Programa:** 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

**Objetivo:** Ofertar uma educação de qualidade, como instrumento de emancipação social, possibilitando o acesso a informações estratégicas, ao desenvolvimento de competências e ao conhecimento dos direitos e deveres de cidadania para os alunos do ensino fundamental, visando o desenvolvimento integral, uma boa aprendizagem, a promoção do exercício da cidadania, através de profissionais da educação qualificados, com a oferta de material didático e pedagógico, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, merenda escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
A	*** P/A: 2012 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES *** Distribuir uniformes para os alunos e professores da rede pública municipal de ensino Uniformes distribuídos	uniformes	Meta Física 300,00 Valor 22.000,00
A	*** P/A: 2014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS VINCULADOS *** Realizar o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino Alunos transportados	alunos	Meta Física 411,00 Valor 170.000,00
<b>Total do Programa</b>			<b>192.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

**Unidade:** 4 - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO MÉDIO

**Programa:** 0102 - ENSINANDO PARA O FUTURO

**Objetivo:** Manter o atendimento de transporte escolar para 95% dos alunos que frequentam o Ensino Médio no Município. Disponibilizar transporte escolar aos alunos do Ensino Médio, em especial aos alunos da Zona Rural, de acordo com a legislação vigente, com segurança e comodidade, garantindo o acesso à escola a todos os alunos que necessitam do mesmo para frequentar as aulas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
A	*** P/A: 2015 - TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO *** Promover o transporte escolar dos alunos do ensino médio para o local de estudo Alunos atendidos	alunos	101,00
<b>Total do Programa</b>			<b>120.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

**Unidade:** 5 - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO SUPERIOR

**Programa:** 0103 - APOIANDO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

**Objetivo:** Promover o interesse pela busca de formação profissional, por meio do ensino superior. Proporcionar a oportunidade de formação superior gratuita, através do Polo UAB de Tio Hugo, por meio das Instituições Públicas de Ensino

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
A	*** P/A: 2016 - AUXÍLIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR *** Auxiliar o transporte de ensinos de curso superior e cursos profissionalizantes em outros municípios, dando apoio a formação profissional dos mesmos Estudantes	alunos	62,00
<b>Total do Programa</b>			<b>72.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

**Unidade:** 6 - RECURSOS EXCEDENTES - CULTURA E EVENTOS

**Programa:** 0104 - CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO

**Objetivo:** Contribuir para o desenvolvimento pessoal, social e cultural das crianças, jovens e adultos através da identificação e potencial de talentos e vocações, construção de capacidades artísticas, ampliação da diversidade cultural, complementação e reforço educacional, formação para prática cidadã, garantia dos direitos essenciais, profissionalização e inserção no mercado de trabalho. Participação de forma consistente dos processos de produção e transmissão de conhecimento no campo das artes e da cultura, a fim de proporcionar melhor compreensão dos problemas relacionados à criação.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
A	*** P/A: 2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA E EVENTOS *** Manutenção das atividades relacionadas à cultura no Município Atividades	atividades diversas	Meta Física  Valor 48.600,00
A	*** P/A: 2018 - INCENTIVO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS *** Auxiliar entidades sem fins lucrativos do Município, dando suporte para o desempenho de suas atividades, promovendo a integração social Entidades	entidades	Meta Física  Valor 50.000,00
<b>Total do Programa</b>			<b>98.600,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

**Unidade:** 8 - RECURSOS EXCEDENTES - ESPORTE E LAZER

**Programa:** 0117 - ESPORTE - ATIVIDADE FÍSICA E ENVOLVIMENTO SOCIAL

**Objetivo:** Promover juntamente com as comunidades, jogos de integração social, valorizando o espírito desportivo, viabilizando o revigoramento físico e moral dos participantes deste município, fazendo com que as competições se desenvolvam com respeito, e incentive a participação de crianças, jovens e adultos, oportunizando o surgimento de novos talentos esportivos a nível municipal.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
A	*** P/A: 2019 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS *** Organização de eventos esportivos, visando a integração social Eventos	eventos	3,00
A	*** P/A: 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ESPORTE *** Manutenção das Atividades do Depto de Esportes Atividades	Meta Física Valor	44.000,00
<b>Total do Programa</b>			<b>1,00</b>
			<b>30.000,00</b>
			<b>74.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
**Unidade:** 9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
**Programa:** 0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**Objetivo:** Manutenção das atividades administrativas e serviços públicos.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO *** Desenvolvimento das atividades da Secretaria da Educação Atividades	atividades diversas	1,00
<b>Total do Programa</b>			<b>231.300,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

**Unidade:** 10 - FUNDEB

**Programa:** 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

**Objetivo:** Ofertar uma educação de qualidade, como instrumento de emancipação social, possibilitando o acesso a informações estratégicas, ao desenvolvimento de competências e ao conhecimento dos direitos e deveres de cidadania para os alunos do ensino fundamental, visando o desenvolvimento integral, uma boa aprendizagem, a promoção do exercício da cidadania, através de profissionais da educação qualificados, com a oferta de material didático e pedagógico, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, merenda escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
A	*** P/A: 2029 - CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS E QUADRAS DE ESPORTES *** Manter as escolas e quadras de esportes em bom estado, realizando os investimentos necessários para proporcionar bons espaços físicos ao desenvolvimento do ensino Escolas e quadras de esportes	un	5,00
<b>Total do Programa</b>			<b>35.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

**Unidade:** 7 - RECURSOS EXCEDENTES - TURISMO

**Programa:** 0125 - TURISMO: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO

**Objetivo:** Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social da comunidade. Proporcionar instalações turísticas e recreativas para a população considerando que a cultura e as etnias também são consideradas atrativos turísticos, desde que bem estruturado e desenvolvidos em pleno conhecimento e participação da comunidade. CULTURA = MOTIVADOR DO TURISMO

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
A	*** P/A: 2052 - INCENTIVO AO TURISMO *** Incentivo ao Turismo Atividade mantida	atividade	1,00
<b>Total do Programa</b>			<b>25.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

**Unidade:** 5 - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO SUPERIOR

**Programa:** 0103 - APOIANDO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

**Objetivo:** Promover o interesse pela busca de formação profissional, por meio do ensino superior.  
 Proporcionar a oportunidade de formação superior gratuita, através do Polo UAB de Tio Hugo, por meio das Instituições Públicas de Ensino

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2072 - MANUTENÇÃO DO POLO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR *** Manter as atividades do ensino superior do Município, dando suporte ao desenvolvimento dos cursos ofertados no polo educacional do município Atividades	atividades diversas	1,00
<b>Total do Programa</b>			<b>6.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

**Unidade:** 10 - FUNDEB

**Programa:** 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

**Objetivo:** Ofertar uma educação de qualidade, como instrumento de emancipação social, possibilitando o acesso a informações estratégicas, ao desenvolvimento de competências e ao conhecimento dos direitos e deveres de cidadania para os alunos do ensino fundamental, visando o desenvolvimento integral, uma boa aprendizagem, a promoção do exercício da cidadania, através de profissionais da educação qualificados, com a oferta de material didático e pedagógico, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, merenda escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2075 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE PROFESSORES *** Promover a capacitação de professores da rede pública para que estejam sempre devidamente qualificados Professores qualificados	professores	Meta Física 50,00
A	*** P/A: 2076 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% *** Manutenção do Ensino fundamental - profissionais em efetivo exercício do magistério no ensino fundamental. Alunos atendidos	alunos	Meta Física 411,00
A	*** P/A: 2077 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% *** Manutenção das atividades do ensino fundamental - servidores de escolas e custeio das atividades do ensino Atividade mantida	atividade	Meta Física 1,00
<b>Total do Programa</b>			<b>Valor</b> 1.250.000,00
			<b>Valor</b> 642.000,00
			<b>1.900.500,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

**Unidade:** 10 - FUNDEB

**Programa:** 0110 - CRESCENDO COM EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais, cognitivos, emocionais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade.  
Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança e de sua formação social e pessoal, na especificidade da construção de sua identidade e autonomia.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2080 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% *** Manutenção do Ensino Infantil - profissionais em efetivo exercício do magistério no ensino infantil. Crianças/alunos atendidos	crianças/alunos	Meta Física 120,00
A	*** P/A: 2081 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% *** Manutenção das atividades do ensino infantil - servidores de escolas e custeio das atividades do ensino infantil Atividade mantida	atividades diversas	Valor 345.000,00 Meta Física 1,00
<b>Total do Programa</b>			<b>Valor 15.000,00 360.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

**Unidade:** 9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**Programa:** 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

**Objetivo:** Ofertar uma educação de qualidade, como instrumento de emancipação social, possibilitando o acesso a informações estratégicas, ao desenvolvimento de competências e ao conhecimento dos direitos e deveres de cidadania para os alunos do ensino fundamental, visando o desenvolvimento integral, uma boa aprendizagem, a promoção do exercício da cidadania, através de profissionais da educação qualificados, com a oferta de material didático e pedagógico, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, merenda escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
A	*** P/A: 2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO *** Manutenção do Ensino fundamental - custeio das atividades Atividade	atividade	1,00
<b>Total do Programa</b>			<b>219.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

**Unidade:** 9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**Programa:** 01110 - CRESCENDO COM EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais, cognitivos, emocionais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade.  
 Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança e de sua formação social e pessoal, na especificidade da construção de sua identidade e autonomia.

TIPO (*)	ACÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
A	*** P/A: 2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL *** Manutenção das atividades do ensino infantil Atividades	atividades diversas	1,00
<b>Total do Programa</b>			<b>59.500,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

**Unidade:** 9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**Programa:** 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

**Objetivo:** Ofertar uma educação de qualidade, como instrumento de emancipação social, possibilitando o acesso a informações estratégicas, ao desenvolvimento de competências e ao conhecimento dos direitos e deveres de cidadania para os alunos do ensino fundamental, visando o desenvolvimento integral, uma boa aprendizagem, a promoção do exercício da cidadania, através de profissionais da educação qualificados, com a oferta de material didático e pedagógico, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, merenda escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
A	*** P/A: 2089 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR *** Realizar o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino Alunos	alunos	411,00
<b>Total do Programa</b>			<b>440.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

**Unidade:** 3 - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO INFANTIL

**Programa:** 0110 - CRESCENDO COM EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais, cognitivos, emocionais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade.  
 Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança e de sua formação social e pessoal, na especificidade da construção de sua identidade e autonomia.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
A	*** P/A: 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - Recursos Vinculados *** Manutenção das atividades do e. infantil - recursos vinculados Atividade	atividade	1,00
		Valor	3.000,00
<b>Total do Programa</b>			<b>3.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

**Unidade:** 1 - RECURSOS EXCEDENTES - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Programa:** 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

**Objetivo:** Ofertar uma educação de qualidade, como instrumento de emancipação social, possibilitando o acesso a informações estratégicas, ao desenvolvimento de competências e ao conhecimento dos direitos e deveres de cidadania para os alunos do ensino fundamental, visando o desenvolvimento integral, uma boa aprendizagem, a promoção do exercício da cidadania, através de profissionais da educação qualificados, com a oferta de material didático e pedagógico, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, merenda escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
		alunos	Meta Física	
A	*** P/A: 2091 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL *** Adquirir produtos alimentícios de qualidade para os alunos que frequentam escolas municipais, contribuindo para o aprendizado dos mesmos Alunos atendidos		Valor	390,00 95.000,00 <b>95.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária